

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

RELATÓRIO RERERENTE AO MÊS DE AGOSTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

Termo de Fomento nº 14/2024 – Processo nº 1360/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/24 DA CÂMARA MUNICIPAL

MÊS: 09/2024

I) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: 51

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 137.181,00

Data: 15/08/24 (parcela única) valor referente as: **EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 06/24, Nº 39/24 e Nº46 DA CAMARA MUNICIPAL.**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

Recebido em
17/10/24

II) SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

Fabiana
Assinatura

Fabiana Cristina de Oliveira Andrade de Lima
Agente Administrativo

Justificativa da solicitação:

Diante das necessidades expostas solicitamos a parceria para as seguintes aquisições:

- **02 cadeira de transferência higiênica:** proporcionar melhor conforto na locomoção do idoso até o banheiro, auxílio ao cuidador, visto que a mesma possui elevação hidráulica.

- **02 ar condicionado:** substituição dos aparelhos existentes que estão instalados no refeitório, sendo que os mesmos são antigos e não suprem a necessidade do local. A nova aquisição proporcionará melhor conforto aos idosos durante a refeição ou outras atividades desenvolvidas no local.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

- **03 bebedouro industrial:** substituição dos que se encontram deteriorados e instalação de novos em local de fácil acesso.

- **05 cadeira giratória:** proporcionar ao funcionário melhor conforto durante as atividades e atendimentos.

- **10 ventilador de parede:** garantir ambientes climatizados aos idosos e funcionários, visto que alguns existentes estão deteriorados, necessitando de substituição.

- **10 ventilador de teto:** garantir ambientes climatizados aos idosos e funcionários, visto que alguns existentes estão deteriorados, necessitando de substituição.

- **09 poltronas:** garantir maior conforto aos idosos mais debilitados que ficam maior parte do tempo sentados.

- **02 cadeira longarina:** substituição da que encontra-se instalada na ala feminina e encontra-se deteriorada, além de incluir também na ala masculina. As longarinas são utilizadas pelos próprios idosos ou visitantes, sendo assim busca-se garantir segurança e evitar quedas.

- **04 cesto para guincho (banho):** garantir segurança ao idoso portador de obesidade na locomoção para o banho.

- **02 cesto para guincho (diário):** garantir segurança na locomoção do idoso obeso em suas atividades diárias.

- **10 colchão intermitente:** prevenir ou curar lesões por pressão nos idosos acamados.

- **10 lixeira com pedal:** substituição das que se encontram deterioradas pelo tempo de uso, visto que trata de um equipamento preconizado pela Vigilância Sanitária nas instituições.

- **01 mesa com bancos:** proporcionar aos idosos conforto e lazer em diversas atividades desenvolvidas pela equipe técnica, momentos com os familiares e amigos, visto que os mesmos preferem ambientes arejados com árvores, área aberta.

- **55 colchões com capa de corvin:** substituição dos existentes que se encontram deteriorados.

Bens e equipamentos de informática:

- **01 impressora multifuncional:** a instituição não possui impressora colorida, sendo assim a aquisição se faz necessária para impressões de atividades e documentações.

- **01 computador completo:** garantir aos profissionais condições de trabalho para realização de atividades administrativas, entre elas o lançamento de cupons fiscais a fim de angariar recursos para a instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

III) Objetivos:

3.1 Objetivo Geral:

- Contribuir para a melhoria do serviço prestado ao idoso acolhido através da aquisição de equipamentos / materiais.

3.2 Objetivo Específico:

- garantir a satisfação e conforto dos idosos acolhidos no momento de suas refeições, momentos de lazer com familiares/amigos (mesa com bancos, ar condicionado, ventilador de teto e parede, longarina, poltronas, colchão com capa de corvin)

- proporcionar maior segurança e qualidade aos idosos que necessitam de auxílio de locomoção para banho e atividades diárias. (cesto para guincho, cadeira de transferência higiênica)

- prevenir / curar lesões por pressão nos idosos acamados (colchão intermitente pneumático)

- garantir aos profissionais melhores condições de trabalho (computador, impressora multifuncional, cadeira giratória, ar condicionado)

- garantir ao idoso e também equipe de trabalho fácil acesso a hidratação e higienização (lixeira com pedal e bebedouro industrial)

- garantir melhor acomodação, conforto e segurança ao idoso acamado (cama hospitalar)

- garantir aos profissionais maior segurança, agilidade, organização e otimização do tempo na locomoção de itens no interior da instituição (carrinho tartaruga, carrinho caixa, carrinho tipo armário com rodas)

- garantir melhor organização e higienização no armazenamento do lixo interno/externo (carrinho coleta de lixo, lixeira contêiner grande, lixeira/contêiner urbano)

- garantir a equipe de enfermagem local adequado para preparo das receitas/medicamentos entre outras atividades do setor (balcão/armário de aço)

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Benéfica pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

IV) IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

A partir das metas traçadas neste Plano de Trabalho o impacto social esperado tem como foco o indicador de eficiência que visa à boa utilização dos recursos financeiros em relação ao serviço prestado e resultados alcançados.

V) EXECUÇÃO DO PROJETO NO REFERIDO MÊS:

O referido Termo de Fomento nº 14/24 referente ao Processo nº 1360/2024 no valor de R\$ 137.181,00 (Centros e Trinta e Sete Mil Cento e Oitenta e Um Reais) com recurso proveniente das Emendas Impositivas nº 06, 39 e 46 da Câmara Municipal foi assinado no dia 29/07/24, a partir desta data a equipe da Instituição atualizou os orçamentos dos equipamentos contemplados no Plano de Trabalho e fez as solicitações dos mesmos.

O valor referido foi repassado no dia 15/08/24 em parcela única.

No mês de Setembro foi adquirido a mesa com bancos para área externa e entregue os equipamentos que haviam sido faturados em Agosto, sendo estes: ar condicionado, poltronas e cesto para guincho.

Fotos dos equipamentos/materiais recebidos no mês de Setembro/24



Mesa redonda p/ área externa



cesto para guincho

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

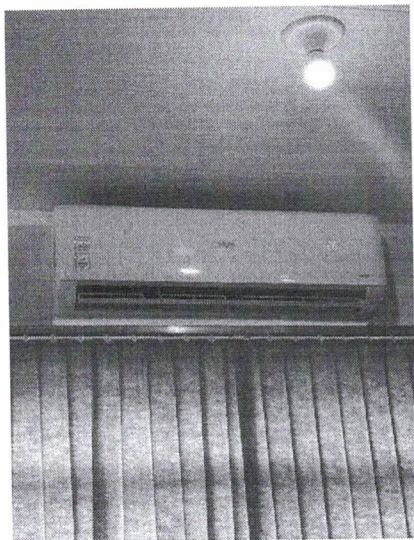
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br



Ar condicionado



poltrona

VI - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

O Termo de Fomento foi em 29/07/2024 o qual permitirá que o objetivo proposto seja alcançado de maneira satisfatória. Importante relatar que o repasse foi realizado no dia 15/08/24 o valor de R\$ 137.181,00, porem o valor corresponde ao repasse de 03 emendas contempladas no mesmo termo, sendo elas: nº 06, nº 39 e nº 46.

No mês de Setembro foi realizado a aquisição dos demais equipamentos solicitados referente a emenda impositiva nº 06/24, inclusive os que haviam sido faturados no mês anterior.

Pontos Dificultadores:

No mês de Setembro não houve pontos dificultores.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

VII – Avaliação

No mês de Setembro o Plano de Trabalho foram entregues todos os demais equipamentos, concluindo assim com êxito a execução.

Sendo assim houve avaliação satisfatória.

Novo Horizonte, 15 de Outubro de 2024.

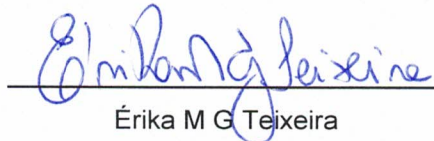
CARLOS UMBERTO
FRANQUIM:10060784873

Assinado de forma digital por
CARLOS UMBERTO
FRANQUIM:10060784873
Dados: 2024.10.15 11:06:18 -03'00'

Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp. pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306